



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 010/2011-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 28/02/2011.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova Termo de Convênio nº 024/2010, celebrado entre a UEM / FADEC para execução conjunta do Curso de Especialização em História e Humanidades – Turma 2 – Modalidade a Distância.

Considerando o Processo nº 11691/2010;
Considerando o disposto no Parecer nº 79/2011-PJU;
Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 22 de fevereiro de 2011.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Convênio nº 024/2010 e seu respectivo Plano de Trabalho, celebrado entre esta Instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico (FADEC), objetivando a execução conjunta do Curso de Especialização em História e Humanidades – Turma 2 – Modalidade a Distância.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 22 de fevereiro de 2011.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 09/03/2011. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)